

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 20/74

INDICAÇÃO CEE N° 17/74

INTERESSADO - Maria Aparecida Rocca

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento CÂMARA DO ENSINO DO

TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 20/74, em nome de Maria Aparecida Rocca, que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Disciplinas de Aplicação do Curso de Farmácia, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara examinando o relatório a que se refere o artigo 1º, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadoras:

1. Profª Dra. Marta Elena Leekning
2. Prof. Dr. Marcelo de Moura Campos
3. Prof. Dr. Antônio Francisco Catanzaro
4. Prof. Dr. Mário Motidome
5. Prof. Dr. Domingos Angerami

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Gilberto Luiz Pozetti
2. Prof. Dr. Domingos Angerami

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada. Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marquês Júnior e Wladimir Pereira, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 16/janeiro/1974

a) Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Presidente